

PORTARIA Nº 150/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidora **ELIANA SHEILA DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 01º Quinquênio do período aquisitivo de 25/06/2001 a 24/06/2006, com início em 05/02/2018 e término em 05/04/2018, devendo retornar em 06/04/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2018.

Itajubá, 05 de março de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo